

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 289, 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 042020730001092-7.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES, cargo Administrador, Matrícula nº3340600/2, portador do CPF nº 194.462.092-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-SANTARÉM, referente ao mês de FEVEREIRO, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 290, 12. DE FEVEREIRO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 07202073000.....-0.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidora, ANA CLAUDIA ARAÚJO DE ASSIS, cargo Gerente Fazendária, Matrícula nº5266190/2, portadora do CPF nº392.235.072-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.900,00 (Mil e Novecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-REDENÇÃO, referente ao mês de fevereiro, observando a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO-33.90.39- SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**Protocolo: 523546**

**DIÁRIA**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

**ERRATA DA PORTARIA Nº 283 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34118, DE 13/02/2020.**

Colaborador: FRANCISCO ANDRADE

**Onde se lê:** o pagamento de 1 e 1/2 diárias ao senhor FRANCISCO ANDRADE REALIZAR PALESTRA SOBRE O PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL POR OCASIÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

**Leia – se:** o pagamento de 1 e 1/2 diárias a título de colaborador eventual ao senhor FRANCISCO ANDRADE MINISTRAR PALESTRA SOBRE O PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL POR OCASIÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

**Protocolo: 523617**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL – CERAT PARAGOMINAS – JULGAMENTO JULGADORIA**

O Ilmº Sr. ADILSON PAULINO DA SILVA, Coordenador Fazendário de Paragominas, desta Secretaria Executiva da Fazenda.

FAZ SABER ao titular ou representante legal a empresa abaixo identificada, que foi julgado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, pela Julgadoria de Primeira Instância, tendo como resultado a PROCEDÊNCIA PARCIAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182/98, de 30.12.98 a apresentar RECURSO VOLUNTARIO, previsto no art.32 da Lei nº 6.182/98, ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado-TARF, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Presidente Vargas- s/n, centro-Paragominas-Pa. ADILSON PAULINO DA SILVA

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL: HERBINORTE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.334.234-0

A.I.N.F. Nº 082017510000162-5

**Protocolo: 523616**

**A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições**, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: PAULA & CUNHA LTDA

Inscrição Estadual: 15.645.033-0

Auditor Fiscal solicitante: Rosilene Duarte Lima e Lima

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032019820000142-3

Documentos solicitados:

Arquivo EFD do período

DIEF / GIEF

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Período a ser fiscalizado: 05/2019 a 08/2019.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800. O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

**A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições**, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: A. R. R. DA CRUZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.609.707-9

Auditor Fiscal solicitante: Rosilene Duarte Lima e Lima

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032019820000143-1

Documentos solicitados:

Arquivo EFD do período

DIEF / GIEF

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Período a ser fiscalizado: 07/2018 a 12/2018.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800. O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

**A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições**, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: RASO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.617.632-7

Auditor Fiscal solicitante: Rosilene Duarte Lima e Lima

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032019820000144-0

Documentos solicitados:

Arquivo EFD do período

DIEF / GIEF

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saída

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer destas ações fiscais.

Período a ser fiscalizado: 10/2018 a 02/2019.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800. O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde